Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Visualização de Matrícula

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PANORAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS): NÚMERO 14.568-0

| Matrícula | Ficha |
|---|---|
| 8.642 | 01F |

Panorama, 08 de fevereiro de 2018.

**IMÓVEL: LOTE DE TERRENO URBANO SOB Nº 09 (NOVE) DA QUADRA Nº 90 (NOVENTA)**, localizado na cidade de Santa Mercedes, desta comarca de Panorama/SP, com área total de **675,00 metros quadrados**, com as seguintes medidas e confrontações: "Medindo 15,00 metros de frente por 45,00 metros da frente aos fundos, contendo uma casa de tijolos, com sala, cozinha, dois dormitórios, banheiro, uma área na frente, uma nos fundos, um cômodo servindo de dispensa, com 87,55 metros quadrados de construção, pela frente com a Rua Sakitaro Hirata, do lado direito com os lotes nºs 10, 11 e 12, pelo lado esquerdo com o lote nº 08, e nos fundos com o lote nº 16, todos da mesma quadra nº 90".-

Cadastrado na Prefeitura do Município de Santa Mercedes sob nº 162.-

**PROPRIETÁRIO: ARLINDO ALVES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, funcionário público estadual, portador da cédula de identidade RG SSP/SP nº 12.392.531, inscrito no CPF/MF sob nº 165.884.521-87, residente e domiciliado na Rua Sakitaro Hirata, nº 19, Santa Mercedes/SP.-

**REGISTRO ANTERIOR:** Registro 4 da Matrícula nº 9.672 do Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Tupi Paulista, deste Estado. A Oficial _____ (Suzana Camponez Portari Rodrigues)

---

Av-1-8642 - Em 08 de fevereiro de 2018. **Prenotação nº 15.473, em 06/02/2018**.

**Transporte de ônus.** Procedo à presente averbação para constar que, nos termos do Item 56.1, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e Av 5 da matrícula 9.672 do Oficial de Registro de Imóveis de Tupi Paulista, o imóvel possui o seguinte ônus: "Tupi Paulista, 11 de julho de 1.988. Pelo mesmo instrumento do R.4, acima, o imóvel retro descrito e matriculado, está gravado com primeira e especial hipoteca, a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, agência desta cidade, para garantia no financiamento no valor de CZ$ 441.000,00 (quatrocentos e quarenta e hum mil cruzados), que será pago em 300 prestações mensais, a taxa anual de juros nominal de 0,1 % e efetiva de 0,1000 %, vencendo-se a primeira prestação em 27/07/88, tudo nas demais clausulas e condições constantes do contrato, cuja cópia fica arquivada neste cartório". Desta *nihil (de ofício.)* A Oficial _____ (Suzana Camponez Portari Rodrigues)

---

Av-2-8642 - Em 08 de fevereiro de 2018. **Prenotação nº 15.473, em 06/02/2018**.

A presente matrícula é aberta de conformidade com o requerimento do interessado datado de 06/02/2018, e Item 54, "c", Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Desta *nihil (de ofício)*. A Oficial _____ (Suzana Camponez Portari Rodrigues)

---

Av-3-8642 - Em 08 de fevereiro de 2018. **Prenotação nº 15.473, em 06/02/2018**.

**Cancelamento de ônus.** De conformidade com o requerimento datado de 06/02/2018, instruído com a autorização para cancelamento de hipoteca de financiamento no crédito imobiliário emitida pela Caixa Econômica Federal, datada de 06/02/2018, por meio da Gerente Geral Matrícula 059883-6, fica **cancelada a hipoteca** descrita na Av 1, desta matrícula. Emolumentos a serem recolhidos no prazo legal. A Oficial _____ (Suzana Camponez Portari Rodrigues)

---

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 14/09/2023 15:02:57 - VALOR: R$ 20,72